

**PORTARIA Nº 124 /2023**

A Secretária de Educação e Inovação de Goiana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade de assegurar a lisura do processo de escolha dos futuros gestores e vice gestores das escolas do município de Goiana;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Cancelar o processo de seleção para vaga de Gestor e Vice Gestor das unidades de ensino do município de Goiana, comprometendo-se a promover novo processo seletivo, a iniciar-se no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar da publicação da presente portaria.


Dê-se ciência.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

Goiana, 11 de maio de 2023.



**Maria Goretti de Araújo Carneiro Pessoa**  
**Secretária de Educação e Inovação**  
**Portaria nº 016/2023**